



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRA

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação de Câmara de 7 de maio de 2020, foi consolidada a mobilidade Interna e intercarreiras, com efeitos reportados a 1 de maio de 2020 de António André de Miranda Assena, com categoria de técnico profissional de 2.ª classe - Fiscal Municipal (carreira não revista), para a carreira de Especialista de Informática de Grau 1, nível 2, ficando posicionado no índice 480, correspondente a 1.652,68€.

Município de Mira, 13 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares Almeida, Dr.